



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.425/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 3 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 539/2023**  
**7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2874/2023

DATA / HORA  
06/10/2023 15:52:41

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

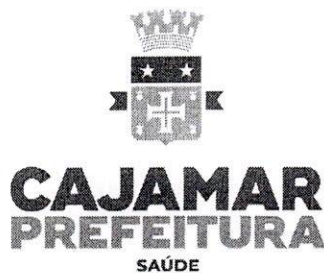
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 539/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.539/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Memorando nº 1.589/2023 – SMS**

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

**À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Memorando nº 3.146/23 – DTL/SMG.

**Referente:** REITERAÇÃO - Indicação nº 539/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do memorando de reiteração supracitado, vimos por meio deste, encaminhar resposta elaborada pelo Departamento de Vigilância em Saúde, conforme ofício 148/2023, que segue anexo.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Enoque da Silva Garcia**  
**Secretário de Saúde**



15:00hr

Cajamar, 27 de Setembro de 2023.

**Ofício n. 148/2023**

A  
Secretaria  
Municipal de Saúde - SMS

Ref.: Memorando 1.561/2023- DTL/SMG/ INDICAÇÃO n. 539/2023.

Presados (as),

Em atenção a Indicação 539/2023, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, a Diretoria de Vigilância em Saúde, vem pelo presente documento, apresentar resposta aos questionamentos realizados, conforme detalhamento a seguir:

**1. “Nosso Município atingiu a meta de 95 % na vacinação contra a poliomielite?”**

**Resposta:** O Município de Cajamar atingiu 92% de cobertura vacinal contra a poliomielite em 2022, salientamos que até o presente momento (Setembro/2023), já alcançamos a cobertura de 64%.

**2. “Há em nosso Município ações de fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e de vacinação estabelecendo uma resposta coordenada, diretrizes e cronogramas para o fluxo de notificação, investigação e avaliação dos casos?”**

**Resposta:** O Município de Cajamar por meio da Secretária Municipal de Saúde/ Diretoria de Vigilância em Saúde, realizou diversas ações com objetivo de fortalecer a Vigilância Epidemiológica Municipal. Foram disponibilizados novos profissionais, treinamentos por meio da Comissão de Educação Permanente e capacitações por meio de Educação Continuada fornecidos pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica Estadual GVE IX, com objetivo fortalecer os trabalhos.

**3. “Caso o Município não tenha atingido a meta imposta pelo Governo Federal (95% do Público Alvo), é possível, seguindo o Plano Nacional de Resposta a Poliomielite, lançado em 01/11/2022, pelo Ministério da Saúde, criar Campanha Municipal que vise fortalecer a vacinação em nosso Município?”**

**Resposta:** Sim, o Município de Cajamar adotou desde 2022, diversas ações que envolveram a Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica, para em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, melhorar a qualidade dos nossos indicadores de vacinação, incluindo os da Poliomielite.

Foram realizadas ações em escolas públicas e estaduais, instituições de longa permanência para idosos, praças, hospitais, clínicas médicas entre outros estabelecimentos. Ressaltamos que, ainda este ano existem 03 grandes ações programadas, inclusive no Bairro Lago Azul, a fim de melhorar a qualidade do acesso daquela população adstrita.



4. "É possível informar se o Município tem conseguido atingir a meta das demais vacinas do calendário vacinal? Se não, quais as medidas estão sendo tomadas em relação?"

**Resposta:** Sim, segue abaixo a estratificação detalhada de nossa cobertura vacinal referente ao ano 2022.

Em comparação aos anos anteriores nosso Município, teve um aumento das taxas de cobertura vacinal, porém ainda existem pontos de melhoria.

Além das ações descritas acima, o Município constituiu-o por meio do Decreto 7.053/2023, o Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – AVAQ, que tem com objetivo de promover no âmbito Municipal, ações intensificadas de multivacinação.

| VACINA         | COBERTURA |
|----------------|-----------|
| BCG            | 133,64 %  |
| HEPATITE B     | 93,33 %   |
| FEBRE AMARELA  | 77,42 %   |
| POLIOMIELITE   | 92,20 %   |
| PENTAVALENTE   | 93,33 %   |
| PNEUMO 10      | 98,79 %   |
| ROTAVIRUS      | 95,61 %   |
| MENINGO C      | 93,86 %   |
| TRIPLICE VIRAL | 91,14 %   |
| DTP            | 93,33 %   |
| VARICELA       | 93,33 %   |
| DTPA           | 61,82 %   |
| HEPATITE A     | 88,71 %   |

Fonte: Sistema de Informação dos Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS) acesso em 26/09/2023.

Atenciosamente,



Wildson Francisco Souza Silva  
Diretor de Vigilância em Saúde

**ANEXO I – COBERTURA VACINAL NACIONAL EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANOS DE 2015 A 2022 PARA FINS DE COMPARAÇÃO.**

Tabela 1 | Coberturas vacinais de rotina para a proteção das crianças menores de 1 ano e com 1 ano de idade segundo imunobiológicos e ano – Brasil, 2015 a 2022

| IMUNO                               | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |
|-------------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| BCG                                 | 105,08 | 95,55 | 97,98 | 99,72 | 86,67 | 77,14 | 74,97 | 90,06 | 64,26 |
| Hepatite B em crianças até 30 dias  | 90,93  | 81,75 | 85,88 | 88,40 | 78,57 | 65,77 | 67,03 | 82,73 | 62,51 |
| Rotavírus Humano                    | 95,35  | 88,98 | 85,12 | 91,33 | 85,40 | 77,94 | 71,80 | 76,60 | 51,89 |
| Meningococo C                       | 98,19  | 91,68 | 87,44 | 88,49 | 87,41 | 79,23 | 72,17 | 78,63 | 51,60 |
| Penta                               | 96,30  | 89,27 | 84,24 | 88,49 | 70,76 | 77,86 | 71,53 | 77,24 | 54,11 |
| Pneumocócica                        | 94,23  | 95,00 | 92,15 | 95,25 | 89,07 | 82,04 | 74,84 | 81,51 | 54,10 |
| Poliomielite                        | 98,29  | 84,43 | 84,74 | 89,54 | 84,19 | 76,79 | 71,04 | 77,20 | 54,41 |
| Febre Amarela                       | 46,31  | 44,59 | 47,37 | 59,50 | 62,41 | 57,64 | 58,19 | 60,67 | 48,89 |
| Hepatite A                          | 97,07  | 71,58 | 78,94 | 82,69 | 85,02 | 75,90 | 67,54 | 72,99 | 53,14 |
| Pneumocócica (1.º ref)              | 88,35  | 84,10 | 76,31 | 81,99 | 83,47 | 72,14 | 66,14 | 71,54 | 53,86 |
| Meningococo C (1.º ref)             | 87,85  | 93,86 | 78,56 | 80,22 | 85,78 | 76,55 | 68,70 | 75,34 | 52,91 |
| Poliomielite (1.º ref)              | 84,52  | 74,36 | 73,57 | 72,83 | 74,62 | 69,30 | 60,50 | 67,71 | 46,88 |
| Triplíce Viral D1                   | 96,07  | 95,41 | 86,24 | 92,61 | 93,12 | 80,88 | 74,94 | 80,70 | 56,31 |
| Triplíce Viral D2                   | 79,94  | 76,71 | 72,94 | 76,89 | 81,55 | 64,27 | 53,20 | 57,64 | 39,13 |
| Triplíce Bacteriana (DTP) (1.º ref) | 85,78  | 64,28 | 72,40 | 73,27 | 57,08 | 77,21 | 63,65 | 67,45 | 47,70 |
| Varicela                            | ---    | ---   | ---   | ---   | ---   | 74,43 | 67,05 | 73,32 | 49,80 |
| dTpa gestante                       | 44,97  | 33,81 | 42,40 | 60,23 | 63,23 | 46,37 | 43,11 | 46,94 | 36,04 |





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 539 / 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1254/2023

DATA / HORA  
02/05/2023 12:20:44

USUÁRIO  
C66.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade sobre a possibilidade de informar o que segue:

- 1- Nosso município atingiu a meta de 95% na vacinação contra a poliomielite?
- 2- Há em nosso município ações de fortalecimento da vigilância epidemiológica e de vacinação estabelecendo uma resposta coordenada, diretrizes e cronogramas para o fluxo de notificação, investigação e avaliação dos casos?
- 3- Caso o município não tenha atingido a meta imposta pelo Governo Federal (95% do público alvo), é possível, seguindo o Plano Nacional de Resposta à Poliomielite, lançado em 01/11/2022, pelo ministério da Saúde, criar campanha municipal que vise fortalecer a vacinação em nosso município?
- 4- É possível informar se o município tem conseguido atingir a meta das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação? Se não, quais medidas estão sendo tomadas em relação?

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista contribuir com nossa parcela, no combate à Poliomielite e assim garantir que essa doença volte a ser erradicada em nosso país como já ocorrido em 1989 e certificada 1994; bem como também, em relação a outras doenças que são prevenidas através de uma rigorosa vacinação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2.023.

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>       |            |
| Indica no expediente da sessão Ordinária |            |
| Elaborada em                             | 12/05/2023 |
| Assinatura                               |            |
| <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>              |            |
| Presidente                               |            |

**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

**Flávio Alves Ribeiro**  
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
15 MAI 2023

Recebido Por **Michelle Alves**  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

